

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 165, de 16 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante à página 258 do Processo Digital PRC-2021/00111, resolve:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 52/2022 às páginas 222 à 223, que trata da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na seguinte conformidade:

- Incluir a Sra. Aline Maria Bonini Moysés, Enfermeira do Serviço de Gerenciamento de Riscos, como membro suplente, em substituição a Sra. Simone de Oliveira Pileggi.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 52 de 25 de abril de 2022, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.